SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA – EDITAL Nº 16/2018

CARGO DE TÉCNICO EM QUÍMICA

NOME DO CANDIDATO
ANTUNIELLE SCHNEIDER
CARLISE SILVEIRA DA FONTOURA
DOUGLAS ALVES GOULART
ELIÉZER QUADRO ORESTE
ELIS BRANDÃO ROCHA
LETÍCIA SCHNEIDER FANKA
LISANDRO VON MUHLEN
RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS
RAPHAEL IDALGO MENA
RENATA RODRIGUES DE MOURA

LOCAL: FURG – Pavilhão 6, Sala 10 A, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS.

DATA: 07 de fevereiro de 2019.

HORÁRIO: 7h45min

REGRAMENTO

a) Os candidatos acima relacionados deverão estar no local da prova no horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 5.4 do Edital nº 16, de 29 de novembro de 2018.
b) São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.
c) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
d) Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
e) Será permitido ao candidato portar algum tipo de alimentação própria.
f) Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
g) Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
h) A prova será filmada.
i) Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
j) Haverá sorteio entre os candidatos presentes a fim de determinar a ordem em que será realizada a prova prática.
k) O tempo máximo de prova será de 55 minutos por candidato.
l) A Banca Examinadora do Concurso disponibilizará todas as vidrarias, equipamentos, reagentes e EPI´s necessários à execução da prova prática. Do tempo máximo de prova os candidatos terão 5 minutos para se familiarizarem com as vidrarias, materiais e reagentes, que estarão à disposição destes no ambiente do laboratório antes do início da prova.
m) A prova prática visa avaliar a experiência, a postura e atitude em laboratório, assim como as habilidades técnicas do candidato quanto ao desempenho das atividades rotineiras relacionadas ao respectivo cargo.
n) No laboratório será disponibilizada calculadora para efetuar os cálculos durante a prova prática.

o) A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
p) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.
q) Critérios a serem avaliados:

- Técnicas de laboratório - até 8 (oito) pontos.
- Descarte de resíduos, limpeza dos materiais e uso de Equipamento de proteção individual (EPI)- até 2 (dois) pontos.

r) O resultado da prova prática será representado pelo somatório de pontos obtidos em cada item avaliado.
s) Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do Concurso Público.

Em 1º de fevereiro de 2019.